



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PB

APOSTILA DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO Nº 12 / 2025 - CLCPB (11.01.14.02.03.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Panambi-RS, 15 de dezembro de 2025.

LEI 8666/93

Processo nº: 23240.001369/2023-15

Contrato nº: 05/2023

Empresa: BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.441.717/0001-58

Apostila nº: 01/2025

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e Subseção VI da IN SEGES/MPOG nº 5/2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi, com sede na Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Marcelo Bataglin, portadora da matrícula funcional SIAPE nº 1878811, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 05/2023, do processo nº 23240.001369/2023-15, vinculado ao Processo de Licitação nº 23243.000833/2022-37, celebrado com a empresa BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.441.717/0001-58, que se proceda à repactuação do preço mensal conforme abaixo:

O valor mensal do contrato passa de **R\$ 4.644,96 para R\$ 4.803,03 em 22/06/2023 e para R\$ 5.014,00 em 01/04/2024**; perfazendo uma majoração de R\$ 8.636,65 considerando a vigência restante do contrato. Por fim o valor total do contrato passara a ser de R\$ 60.168,00.

Diante do exposto, o valor da **garantia contratual passará para R\$ 3.008,40**, correspondendo a 5% do valor do contrato, ficando a contratada obrigada a atualizar a garantia contratual.

ORDENADOR DE DESPESAS

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 09:53)

MARCELO BATAGLIN
DIRETOR - TITULAR
GDGPB (11.01.14.02)
Matrícula: 1878811

Processo Associado: 23240.001369/2023-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**,
ano: **2025**, tipo: **APOSTILA DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO**, data de emissão: **15/12/2025**
e o código de verificação: **ae2c8a682b**